

# EDITAL N.º 54/2023

## Manutenção da tabela de Taxas em vigor para 2024

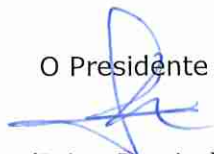
**INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, FAZ PÚBLICO QUE:**

Na sequência da deliberação n.º 204/2023, aprovada em reunião de executivo de 20 de dezembro de 2023, respeitando o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (art.º 3º da Lei 53 – E/2006 de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 117/2009 de 29 de Dezembro), face à conjuntura económica e social do nosso País, prevendo o art.º 9º da supramencionada Lei a atualização dos valores das taxas nos respetivos orçamentos, **o executivo deliberou manter a tabela de taxas em vigor para o ano económico de 2024**, e não ser oportuno no presente momento atualizar a tabela de taxas, de acordo com o “índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação fixado pelo INE”, mantendo-se assim a tabela de taxas em vigor.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Carnaxide, 21 de dezembro de 2023.

O Presidente



(Inigo Pereira)